



Valide aqui
este documento



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás,
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 95.123 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0095123-87 , LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

IMÓVEL: Lote 18-D da Quadra A-27, situado no loteamento denominado **MANSÕES OLINDA**, Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **250,00m²**. Confrontando pela Frente com a 3ª Avenida, com 12,50 metros, pelo fundo com parte do lote 16, com 12,50 metros, pelo lado direito com o lote 18-C, com 20,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 17, com 20,00 metros. **PROPRIETÁRIA:** **PVS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, CNPJ-34.076.116/0001-26, com sede na Quadra 35, Lote 17, Jardim Pérola da Barragem II, Águas Lindas de Goiás - GO. **REGISTRO ANTERIOR:** **AV-02=94.380** deste Ofício. **REFERÊNCIA – DESMEMBRAMENTO** – requerido pela proprietária acima qualificada, devidamente instruída com Certidão de Aprovação emitida em 04/02/2022, da Secretaria de Habitação e Integração Fundiária da Prefeitura Municipal desta cidade. Desmembramento do lote 18. Prenotada neste Serviço Registral sob o nº 128.385, em 11/02/2022. Dou fé; Registrado em 11/03/2022. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 48,72.

AV-02=95.123 - ALTERAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO. Nos termos do requerimento firmado pelo interessado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 141.910, em 09/03/2023, foi requerido que se averbasse, com arrimo no Inciso I, alínea "g" do artigo 213 da Lei Federal 6.015/73, como averbado fica a alteração do nome empresarial de PVS CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI para **PVS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com sede à Quadra 35, Lote 17, Jardim Pérola da Barragem II, Águas Lindas de Goiás - GO, tudo conforme Transformação registrada na Junta Comercial do Estado do Goiás 09/12/2022 sob o nº 52600830830, certidão simplificada emitida em 07/03/2023. Dou fé; Registrado em 13/03/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 39,98.

AV-03=95.123 - CONSTRUÇÃO - Certifico que, conforme requerimento apresentado pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado(a), prenotado neste Serviço Registral sob o nº 141.910, em 09/03/2023, instruído com: Carta de Habite-se nº 090/2023 expedida em 02/03/2023 pela Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás/GO. Certidão Negativa de Débitos expedida em 02/03/2023, no lote de terras objeto da presente Matrícula, foi construída uma **casa residencial**, contendo: 01 garagem, 01 sala, 02 quartos, 01 suíte com closet, 01 banheiro, 01 cozinha, 01 área gourmet, 01 área de serviço e 01 lavabo. Com a área total construída de **142,79m²**, valor da obra de R\$ 288.626,64. Dou fé.; Registrado em 13/03/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.
Emolumentos: R\$ 926,88.

AV-04=95.123 - AVERBAÇÃO DA CND- Certifico que, conforme requerimento apresentado pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 141.910, em 09/03/2023, procede-se à esta averbação para consignar a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união, Aferição nº 90.014.06072/74-001, emitida em 06/03/2023 e válida até 02/09/2023. Dou fé.; Registrado em 13/03/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: R\$ 39,98.



Valide aqui
este documento

AV-04=95.123- ERRO EVIDENTE - Faz-se esta averbação "ex-ofício" com arrimo no Inciso I alínea "a" do artigo 213 da Lei Federal 6015/73 para sanar o erro quanto a sequência de atos constante na matrícula, pois constou como sendo AV-02=95.123, AV-03=95.123 e AV-04=95.123, quando o correto é **AV-01=95.123, AV-02=95.123 e AV-03=95.123**. Prenotada neste Serviço Registral sob o nº 143.646 em 04/05/2023. Dou fé; Registrado em 04/05/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Emolumentos: Atos Gratuitos de Registro de Imóveis.

AV-05=95.123 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 147.181, em 08/08/2023, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.13.00A27.018-D.0. Dou fé; Registrado em 16/08/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592308013058228920093

Emolumentos:(SFH) R\$20,00; Fundos: R\$4,25; ISSNQ: R\$1,00

R-06=95.123 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART.38 DA LEI 9.514/97, FIRMADO NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO. nº **0202333971**, datado de 28/07/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 147.181 em 08/08/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente: **PVS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, acima qualificada, aos adquirentes: **FELIPE ARAÚJO PARRIÃO**, nascido aos 23/02/1981, CNH-04156062225-DETRAN/DF e CPF-883.684.163-53, filiação: João Parrião da Silva e Francinete Batista de Araújo e Silva, com endereço eletrônico: felipefarriao23@gmail.com, motorista, e seu cônjuge: **SOLANGE GONÇALVES DE SOUZA**, nascida aos 15/02/1978, CI-1.966.954-2^avia-PC/DF e CPF-993.878.241-87, filiação: Camerino Pereira de Souza e Maria Vitoria Gonçalves de Souza, com endereço eletrônico: solangegoncalves1@gmail.com, vendedora, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/84, residentes e domiciliados na QNO 20 Conjunto 39 Casa 22, Ceilândia Norte, Brasília - DF, pelo preço de R\$720.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 07/08/2023, guia do ITBI nº 4631252 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$720.000,00. Dou fé; Registrado em 16/08/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592308013058228920093

Emolumentos:(SFH) R\$2.618,05; Fundos: R\$556,34; ISSQN: R\$ 130,90

R-07=95.123 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, PAGAMENTO PARCELADO DE PARTE DO PREÇO, COM PACTO ADJETO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E OUTRAS AVENÇAS, NOS TERMOS DO ART.38 DA LEI 9.514/97, FIRMADO NO ÂMBITO DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO. nº **0202333971**, datado de 28/07/2023, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 147.181 em 08/08/2023, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelos fiduciantes: **FELIPE ARAÚJO PARRIÃO** e seu cônjuge **SOLANGE GONÇALVES DE SOUZA**, qualificados no R.06, ao fiduciário: **BANCO INTER S/A**, CNPJ-00.416.968/0001-01, com sede na Avenida Barcelona nº 1.219, 13º ao 24º andares, Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG, para garantia da dívida no valor de **R\$562.300,00**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 720.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazos em meses - número de parcelas: 360; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 9,00%; Efetiva: 9,38%; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 5.779,19; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 10/09/2023; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais os **DEVEDORES/FIDUCIANTES alienam ao BANCO INTER S/A, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento**. As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 16/08/2023. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592308013058228920093

Emolumentos:(SFH) R\$ 2.184,82; Fundos: R\$ 464,27; ISSQN: R\$ 109,24

AV-08=95.123 - AVERBAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO - Em cumprimento à Legislação vigente, título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 169.942 em 28/03/2025, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto do Código de Endereçamento Postal- CEP nº 72.915-558. Dou fé; Registrado em 28/11/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592503212907425430223.



Valide aqui
este documento



Emolumentos Prenotação: R\$ 10,66. Taxa Judiciária: R\$ 19,78. Fundos: R\$ 2,59. ISSQN: R\$ 0,53.
Emolumentos Busca: R\$ 17,77. Fundos: R\$ 4,31. ISSQN: R\$ 0,89.
Emolumentos Averbação: Atos Gratuitos do Registro de Imóveis.

AV-09=95.123- CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 28 de março de 2025, dirigido a este Cartório, pelo Credor: Banco Inter S/A, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 169.942 em 28/03/2025, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 24 de outubro de 2025, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se averasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 720.000,00 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 95.123 e R-07, em nome do Credor: Banco Inter S/A, acima qualificado, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 05/11/2025, guia do ITBI nº 5317943 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 720.000,00. Dou fé; Registrado em 28/11/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592503212907425430223.

Emolumentos Intimação: R\$ 321,36. Fundos: R\$ 77,93. ISSQN: R\$ 16,06.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 211,18. Fundos: R\$ 51,21. ISSQN: R\$ 10,56.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 1.397,67. Fundos: R\$ 338,93. ISSQN: R\$ 69,88.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.
Águas Lindas de Goiás/GO, 28 de novembro de 2025

Vanessa Veras de Macedo
Escrevente

Observações:

- Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias.**
- A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão Nº: 237216

Certidão.....:R\$ 88,84

5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,44

Taxa Judiciária....:R\$ 19,17

*Fundos Estaduais.:R\$ 21,54

Valor Total.....:R\$ 133,99

Poder Judiciário do Estado de Goiás
Selo Eletrônico de Fiscalização
01592511211620834420533



Consulte esse selo em
<https://see.tjgo.jus.br/>